



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.675.942/0001-35

OFÍCIO N°161/2019

Silvianópolis, 22 de agosto de 2019

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

Assunto: Encaminhamento de Decretos do Meses de Maio e Junho/2019.

Vitor Nery de Moraes, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem pelo presente, encaminhar a cópia dos Decretos n.º 019/2019, 020/2019 e 022/2019.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos caso sejam necessários.

Atenciosamente,


Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG



Av. Dr. José Magalhães Carneiro, n.º 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560.00 - Fone: (35) 3451.1200 - Fax: (35) 3451.1133



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 238.067,00, distribuídos nas seguintes dotações:

02.02.01.02.061.0003.2006	PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00041	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO GESE.-	21.120,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00113	21.120,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		
02.05.01.12.361.0006.2036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-	7.900,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00133	7.900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00134	25.183,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	2.740,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00173	2.740,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	11.840,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00228	5.840,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00229	18.400,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.-	44.035,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00275	14.035,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
02.06.03.05.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	300,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00310	200,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314	900,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Silvianópolis
DECRETO No. 19/2019 - LEI No. 923/2018

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	800,00
02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	57.649,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00341	233,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	57.416,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	.
02.07.01.15.452.0021.2086 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	5.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00348	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	.
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	28.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00378	28.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	238.067,00
ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :	
02.03.01.28.843.0000.2021 ENCARGOS SOBRE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	15.000,00
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00088	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	.
02.05.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.120,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00121	21.120,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	25.183,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00124	25.183,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	.
02.05.01.12.361.0006.2091 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA/JOVENS E ADULTOS	2.740,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00146	2.740,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	.
02.05.01.12.367.0005.2046 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL	7.900,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00180	7.900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	.
02.06.01.10.122.0016.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	30.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00216	30.000,00
Fonte: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	.
02.06.01.10.301.0016.2078 PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE AS DROGAS	11.840,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238	5.840,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	.

[Assinatura]



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
02.06.02.10.301.0012.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.-	2.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00273	2.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	
02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPES	30.435,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00287	1.400,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.035,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	300,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00311	200,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
02.06.03.08.244.0014.3032 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	900,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00316	100,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	800,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
02.06.04.08.243.0014.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CONS. MUN. DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00323	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	233,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00340	233,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.07.01.15.452.0021.2086 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00350	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	27.416,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00354	27.416,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.07.01.15.452.0021.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	28.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00357	28.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
	<hr/>
	238.067,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 19/2019 - LEI No. 923/2018

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 02 de Maio de 2019

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 35.940,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0003.2006	PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00041	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	5.740,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00229	5.740,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.-	200,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00275	200,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
		<hr/>
		35.940,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.01.20.608.0004.2023	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	17.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096	17.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.04.01.22.661.0004.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	13.000,00
3.3.6.0.45.00	Subvenções Econômicas - Ficha: 00100	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.06.01.10.301.0012.2060	MANUTENÇÃO PROJETO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL.-	1.200,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00233	1.200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00234	2.580,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
02.06.01.10.301.0016.2078	PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE AS DROGAS	1.960,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238	1.960,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
02.06.01.17.452.0016.3026	AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	200,00
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00265	200,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
		<hr/>
		35.940,00



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 20/2019 - LEI No. 923/2018

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 17 de Maio de 2019

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 22/2019 - LEI No. 923/2018

Página: 1 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 265.158,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0003.2006	PRECATORIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		15.200,00
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00041		15.200,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-		2.200,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00113		2.200,00
	Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		
02.05.01.12.361.0006.2035	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.-		4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00132		4.000,00
	Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
02.05.01.12.361.0006.2036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-		15.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00133		15.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00134		32.144,00
	Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
02.05.01.12.365.0007.2044	MANUTENÇÃO DE CRECHES		2.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00166		2.500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		2.575,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00173		2.575,00
	Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		13.727,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00228		700,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		13.027,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00229		8.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
02.06.01.10.302.0012.2055	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP		33.484,00
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00240		33.484,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	15.273,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00275	11.293,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.980,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
02.06.02.10.302.0012.2071	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIOS	1.950,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00288	1.950,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	300,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00310	300,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.07.01.15.452.0021.2083	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	61.945,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00341	61.945,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.07.01.15.452.0021.2086	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	4.090,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00348	4.090,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	50.770,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00378	20.770,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
		265.158,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0003.3004	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS GABINETE E SECRETARIA GERAL	7.200,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00039	7.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.03.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA	8.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00054	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE	2.200,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00114	2.200,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.900,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00124	11.900,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
02.05.01.12.361.0006.2091	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA/JOVENS E ADULTOS	2.575,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00146	2.575,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147	4.000,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
02.05.01.12.361.0006.3018	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	20.244,00
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00155	20.244,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
02.05.01.12.362.0011.2041	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	12.500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00155	12.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00157	6.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.12.364.0011.2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	6.000,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00161	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.12.365.0007.2044	MANUTENÇÃO DE CRECHES	4.100,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00165	4.100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	10.900,00
3.3.9.0.35.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00174	10.900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
02.05.01.13.392.0009.2047	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS	2.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00185	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.13.392.0009.2048	APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	14.745,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00190	8.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 22/2019 - LEI No. 923/2018

Página: 4 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.01.27.813.0010.2052	MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00206	4.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.800,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00225	14.993,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		11.293,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		700,00
02.06.01.10.301.0012.2060	MANUTENÇÃO PROJETO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL -	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00235	3.980,00
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		3.980,00
02.06.01.10.301.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00235	9.970,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.970,00
02.06.01.10.301.0016.2078	PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE AS DROGAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238	4.283,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.283,00
02.06.01.10.302.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00246	9.201,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.201,00
02.06.01.10.303.0012.2059	MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00249	6.027,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		6.027,00
02.06.02.10.302.0012.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00283	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		7.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00284	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		20.000,00
02.06.02.10.303.0012.2073	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO A MUNICÍPIES	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00292	1.950,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.950,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00311	300,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		300,00



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 22/2019 - LEI No. 923/2018

Página: 5 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00313	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.05.04.08.243.0014.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CONS. MUN. DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00324	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00339	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.07.01.15.452.0021.2086 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00349	1.590,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.590,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00350	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.500,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
		<hr/>
		265.158,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 03 de Junho de 2019

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal